



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Indianópolis – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação n.º 27/2017, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei n.º 10.696/2003 e pelo Convênio n.º 2256/2016-DS-4110409.

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.798.355/0001-77, representado neste ato pelo Prefeito, Paulo Cezar Rizzato Martins, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio n.º 2256/2016-DS-4110409, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Janeiro á Dezembro de 2018.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Abacaxi	500	Kg	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
Abóbora/Moranga Convencional	500	Kg	R\$ 1,06	R\$ 530,00
Abobora Kabotíá	500	Kg	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Abobrinha Verde Convencional	500	Kg	R\$ 1,52	R\$ 760,00
Acelga/couve chinesa	500	Kg	R\$2,04	R\$ 1.020,00
Aipim/Mandioca com casca	2000	Kg	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
Alface Crespa Convencional	500	Kg	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
Agrião	400	Kg	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
Almeirão	500	Kg	R\$ 1,26	R\$ 630,00
Acerola	500	Kg	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
Batata doce	500	Kg	R\$ 1,22	R\$ 610,00
Brócolis	400	Kg	R\$ 2,11	R\$ 844,00
Beterraba	500	Kg	R\$ 1,16	R\$ 580,00
Banana Maçã Convencional	500	Kg	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
Cebolinha Verde	400	Kg	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
Cenoura	500	Kg	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
Couve flor	500	Kg	R\$ 1,34	R\$ 670,00
Couve Manteiga	600	Kg	R\$ 1,56	R\$ 936,00
Chuchu	549	Kg	R\$ 1,00	R\$ 549,00
Espinafre	500	Kg	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
Laranja Pêra	2000	Kg	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
Limão Taiti	500	Kg	R\$ 1,60	R\$ 800,00
Limão Rosa	500	Kg	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
Maracujá	500	Kg	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
Morango	500	Kg	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
Milho Verde (com palha)	500	Kg	R\$ 1,96	R\$ 980,00
Quiabo	200	Kg	R\$ 3,81	R\$ 762,00
Pepino	400	Kg	R\$ 1,36	R\$ 544,00
Repolho	400	Kg	R\$ 1,14	R\$ 784,00
Rúcula	200	Kg	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Tangerina Ponkan	1500	Kg	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00
Vagem	400	Kg	R\$ 2,40	R\$ 960,00
TOTAL			R\$ 46.900,00	

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização a serem definidos pela Secretaria de Educação.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 14 de Outubro de 2017 às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Trombetas, 449 – Centro – Indianópolis/PR.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;

b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;

c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹³	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais ¹⁴	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronañanas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronañanas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada á Rua Trombetas, n.º 449, Centro, Indianópolis/PR, nos dias a serem definidos pela Secretaria de Educação, pelo período de vigência do convênio **1788/2017**, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação no horário de 08h às 11h00min e das 13:15h às 16:40h, de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

segunda a sexta-feira, ou através do site www.indianopolis.pr.gov.br ou pelo e-mail educacao@indianopolis.pr.gov.br.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Indianópolis/PR, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº----- (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município		4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos		9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg) ⁵	4. Periodicidade de entrega ⁶

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº----- (a ser preenchido pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal ou Informal			
1. Nome da Organização		2. CNPJ (quando houver)	
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES			



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o período (Kg) ⁷	5. Periodicidade de entrega ⁸	
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total projeto					



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS CESTAS DE ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	
Esse formulário deve ser preenchido no momento da entrega dos alimentos aos beneficiários para controle da instituição parceira e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e deve ser enviado a Unidade Executora.	
É opcional o preenchimento dos campos Título de Eleitor e nº do Rani (Registro Administrativo Indígena).	
Nome da Unidade Executora:	
Nome do Coordenador do PAA:	CPF:
Nome da Unidade Recebedora:	CPF:
Nome do responsável pela Entidade Recebedora:	CPF:
Nome(s) do Responsável(eis) pela distribuição:	CPF:
Endereço da Unidade Recebedora:	
Município/UF:	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Município	Nome do beneficiário*	Nome da Mãe*	CPF*	NIS*	Campos Opcionais			Data de Nascimento*	Assinatura
					RANI	RGP	Título de Eleitor*		

*Seguir observação preenchimento abaixo.

Nome do responsável pelo preenchimento
CPF:

Cargo:

Data:

Município: